

**Resultado do EDITAL Nº 04/2023
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIBIC) e
PROGRAMA INSTITUCIONAL VOLUNTÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIVIC)
FUVS/UNIVÁS**

Em conformidade com o item 6.5 do edital nº 04/2023 – Programa Institucional PIBIC e PIVIC FUVS/UNIVÁS, divulgamos a relação de projetos aprovados:

Resultado PIBIC FUVS/UNIVÁS (Ordem Alfabética)

Nº	Título do Projeto
1	A IMPLEMENTAÇÃO DA REFORMA DO ENSINO MÉDIO EM MG NA PERCEPÇÃO DOS (AS) GESTORES ESCOLARES: UM ESTUDO A PARTIR DA SRE POUSO ALEGRE
2	AÇÃO DO GEL DE STYRAX SP (BENJOIM) E CASCA DE MUSA SAPIENTUM SP (BANANA) VERDE NA ADESIVIDADE DE FITAS CIRÚRGICAS: ESTUDO PILOTO CONTROLADO
3	ANÁLISE DA ECOLOGIA MICROBIANA DE AMBIENTES HOSPITALARES PARA COMPREENDER A DISSEMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA A ANTIBIÓTICOS.
4	ANÁLISE DE SOBREPESO E OBESIDADE ENTRE ESTUDANTES DA ÁREA DA SAÚDE
5	ANÁLISE DO PERFIL CLÍNICO-EPIDEMIOLÓGICO DOS PACIENTES COM LEISHMANIOSE CUTÂNEA E VISCERAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG
6	AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE ANTIOXIDANTE E CICATRIZANTE DO PRODUTO ALPHA-SKIN REPAIR
7	AVALIAÇÃO DO STATUS DE VITAMINA D MATERNA E SUAS REPERCUSSÕES FETAIS
8	EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE: SITUAÇÃO CLÍNICA-EPIDEMIOLÓGICA DA PROGRESSÃO DE SÍFILIS EM POUSO ALEGRE - MG
9	EFEITO DA MOBILIZAÇÃO ARTICULAR NA ATIVIDADE ELETROMIOGRÁFICA DOS MÚSCULOS ILIOCOSTAIS DE PACIENTES COM DOR LOMBAR
10	ENSAIO SOBRE O HIATO DE GÊNERO NA MEDICINA: UM PARALELO ENTRE A DÉCADA DE 70 E O SÉCULO XXI
11	FUNCIONAMENTO NEUROLÓGICO ENTRE UNIVERSITÁRIOS: DIVERGÊNCIAS ENTRE INDIVÍDUOS PRATICANTES DE ATIVIDADES FÍSICAS REGULARES E SEDENTÁRIOS
12	JOGO PARA AVALIAR, PREVENIR E TRATA PELE PERI ESTOMA INTESTINAL
13	MORTE ENCEFÁLICA: CAUSAS DA NÃO DOAÇÃO DE ÓRGÃOS EM UM HOSPITAL REFERÊNCIA NO SUL DE MINAS GERAIS
14	NÍVEL ATIVIDADE FÍSICA, COMPORTAMENTO SEDENTÁRIO, TEMPO DE TELA, SAÚDE MENTAL DE DISCENTES DO ENSINO SUPERIOR

15	PRÁTICAS DA PSICOLOGIA NA POLÍTICA DE REDUÇÃO DE DANOS E NA PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL DOS USUÁRIOS DE SUBSTÂNCIAS ILÍCITAS
16	PROTÓTIPO DE MÉDIA FIDELIDADE PARA ABERTURA DE FRASCOS-AMPOLA DE VIDRO

Resultado PIVIC FUVS/UNIVÁS (Ordem Alfabética)

Nº	Título do Projeto
1	A TELEMEDICINA E A RELAÇÃO MÉDICO-PACIENTE
2	ACIDENTES CROTÁLICOS NO HOSPITAL DAS CLÍNICAS SAMUEL LIBÂNIO: UMA INVESTIGAÇÃO SOBRE A SINTOMATOLOGIA, O PROTOCOLO DE ATENDIMENTO E A EVOLUÇÃO DO QUADRO CLÍNICO DE PACIENTES DA ÚLTIMA DÉCADA
3	ALTERAÇÕES DE MASSAS ÓSSEA, CARDÍACA E MUSCULAR DECORRENTES DE INFECÇÃO PELO HIV
4	AVALIAÇÃO DO RISCO DE FIBRILAÇÃO ATRIAL EM PACIENTES SUBMETIDOS A CIRURGIA CARDIOVASCULAR
5	CUIDADOS PALIATIVOS: UMA VISÃO ESPIRITUAL APLICADA PELOS ENFERMEIROS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA NA ASSISTÊNCIA A PACIENTES EM FASE TERMINAL
6	DESENVOLVIMENTO DE PROTÓTIPO PARA CONTROLE REAL TIME DA VARIAÇÃO DE TEMPERATURA E UMIDADE NO ACONDICIONAMENTO DE TERMOLÁBEIS
7	DIFICULDADES ENCONTRADAS PELOS MÉDICOS GENERALISTAS NO AMBULATÓRIO E NA EMERGÊNCIA FRENTE AO PACIENTE COM IDEAÇÃO SUICIDA.
8	EDUCAÇÃO, AUTISMO E AFASIA: A MUSICOTERAPIA COMO PROCESSO TERAPÊUTICO
9	EPIGENÉTICA: RELAÇÃO COM CÂNCER E DOENÇA AUTOIMUNE
10	ESTUDO SOBRE A EFICIÊNCIA DE ÓRTESES 3D FEITAS DE PLA NAS FRATURAS DE PUNHO
11	IMPACTO DA PANDEMIA DE COVID-19 NAS DOENÇAS DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL.
12	IMPACTO DA SUPLEMENTAÇÃO ORAL DE PROBIÓTICOS NA RECUPERAÇÃO DE FERIDAS CUTÂNEAS EM RATOS

13	INSTITUIÇÕES DE ENSINO: NECESSIDADE DE UM PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO
14	MANUAL EDUCATIVO PARA ESCLARECER HESITAÇÕES RELACIONADAS À VACINAÇÃO INFANTIL
15	MEDIDOR DE UMIDADE PARA BOLSAS DE COLOSTOMIA
16	O OLHAR ENQUANTO GESTO-SENTIDO PARA A ANÁLISE DE DISCURSO
17	PERCEPÇÃO DA MULHER RURAL SOBRE A IMPORTANCIA DO EXAME DE PAPANICOLAU
18	PERFIL EPIDEMIOLÓGICO DOS CASOS DE SÍFILIS NO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE, MINAS GERAIS.
19	PERFIL EPIDEMIOLÓGICO DOS PACIENTES INTERNADOS NA PEDIATRIA COM PNEUMONIA COMPLICADA
20	PREVALÊNCIA DE HIPOVITAMINOSE EM PACIENTES CARDIOPATAS
21	QUALIDADE DE VIDA, DESEMPENHO ACADÊMICO, NÍVEL DE ATIVIDADE FÍSICA, COMPORTAMENTO SEDENTÁRIO E DOR NA COLUNA EM ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS: ESTUDO TRANSVERSAL
22	RECEITAS MÉDICAS ILUSTRADAS: ENTRE O VERBAL E O NÃO-VERBAL
23	SIGNIFICAÇÕES POSSÍVEIS DE ENSINO REMOTO PARA ALUNOS DO CURSO DE MEDICINA DE UMA UNIVERSIDADE PRIVADA DE POUSO ALEGRE/ MG
24	UMA ANÁLISE DO CONTEXTO POLÍTICO-SOCIAL BRASILEIRO SOB A ÓTICA DA PSICOLOGIA ANALÍTICA

OBSERVAÇÕES:

- ✓ A indicação do aluno para o projeto de Iniciação Científica deverá ser feita até o dia 10 de maio de 2023 pelo orientador;
- ✓ O projeto contemplado com bolsa comporta a indicação de apenas um aluno;
- ✓ O projeto voluntário comporta a indicação de até dois alunos;
- ✓ A execução do projeto está condicionada ao vínculo do orientador à instituição no início da vigência do Projeto; e
- ✓ O programa terá duração de 12 meses, sendo a vigência dos projetos de maio de 2023 a abril 2024, podendo haver alteração, a critério da Mantenedora;

10. DEVERES DO ALUNO E DO ORIENTADOR

10.1. Alunos e docentes, cujos projetos de pesquisa forem aprovados no Programa Institucional de Iniciação Científica FUVS/UNIVÁS, deverão:

10.1.1. Os orientadores e alunos dos 40 primeiros projetos classificados neste edital deverão assinar o Termo de Compromisso após a divulgação do resultado final.

10.1.2. Alunos e docentes, cujos projetos de pesquisa forem aprovados no PIBIC/PIVIC - UNIVÁS, deverão apresentar os seguintes documentos disponíveis no seguinte link: <https://www.univas.edu.br/menu/pesquisa/iniciacaoCientifica.asp> em DOCUMENTOS IMPORTANTES:

- a) Apresentar o Formulário de Inscrição para os Programas de Iniciação Científica devidamente preenchido;
- b) Apresentar Relatório Mensal de Atividades de Pesquisa para todos os alunos de Iniciação Científica devidamente assinado pelo bolsista e pelo professor orientador; - SOMENTE PARA ALUNOS BOLSISTAS
- c) Apresentar um relatório parcial (Formulário para Relatório de Atividades de Pesquisa) até dia 10 de novembro de 2023. A não entrega do relatório acarretará suspensão do Programa de Iniciação Científica;
- d) Preencher e entregar o relatório final no Formulário para Relatório de Atividades de Pesquisa junto ao seu orientador, e entregar via Portal do Aluno ao final do Programa (maio de 2024).
- e) Apresentar o trabalho no Congresso de Iniciação Científica a ser realizado, a princípio, no mês de novembro de 2023 ou em outro Congresso que o equivalha;
- f) Publicar o trabalho nos Anais do Congresso de Iniciação Científica da UNIVÁS e incluir o(s) nome(s) do(s) aluno(s) de iniciação científica nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, quando existir participação efetiva do(s) aluno(s);
- g) Ao orientador cabe, ainda, garantir a obediência a todas as exigências contidas neste edital e no Manual de Iniciação Científica e solicitar à PROPPES/UNIVÁS o cancelamento do Programa Institucional de Bolsa/Voluntário de Iniciação Científica, apoiado pela Fundação de Ensino do Vale do Sapucaí – FUVS/UNIVÁS, caso o aluno falte com suas obrigações ou não apresente desempenho satisfatório.

10.2. Sendo o orientador, por qualquer motivo, desligado da UNIVÁS, caberá à Coordenadoria de Pesquisa indicar outro orientador ou cancelar o projeto.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Não será concedida revisão do processo de seleção, bem como recursos de qualquer natureza;

11.2. Processos incompletos ou que não atenderem rigorosamente às especificações constantes deste Edital não serão apreciados;

11.3. Somente serão recebidos projetos dentro do prazo estipulado neste Edital;

11.4. A qualquer tempo, a PROPPES/UNIVÁS, consultado ao Colegiado de Pós-graduação e Pesquisa, poderá autorizar a substituição do aluno-pesquisador por motivos de desistência, desligamento do curso, desempenho insatisfatório ou por outra razão fundamentada pelo orientador, desde que seja mantido o plano de trabalho conforme proposto originalmente;

11.5. Os pedidos de substituição deverão ser comunicados por e-mail, assinados digitalmente tanto pelo aluno quanto pelo orientador;

11.6. O presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza;

11.7. Os casos omissos, eventuais ou dúvidas de interpretação do presente Edital serão dirimidos pela PROPPES/UNIVÁS;

11.8. Não serão aceitos projetos já enviados de docentes desligados da Instituição.

11.9. O docente que não cumprir o item 9.1.1 deste edital, terá seu projeto desclassificado.

Pouso Alegre, 28 de abril de 2023.

Profa. Dra. Joelma Pereira de Faria Nogueira
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa